



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (FACE)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)

**EDITAL No. 02/2021**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2021**

**1. PREÂMBULO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Nº 2/2021, de retificação do Edital Nº 1/2021, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Ao longo de todo o edital**

**Onde se lê:** "Formulário"

**Leia-se:** "Ficha"

**Item 3.7.7**

**Onde se lê:** Comprovantes da produção intelectual, experiência em pesquisa e em docência no ensino superior, conforme previsto nos **Anexo 4 5** deste Edital, para mestrado e doutorado, respectivamente.

**Leia-se:** Comprovantes da produção intelectual, experiência em pesquisa e em docência no ensino superior, conforme previsto nos **Anexo 2 a e 2 b** deste Edital, para mestrado e doutorado, respectivamente

**Inclua-se:**

3.13 Em atenção à resolução CEPE Nº06/2020, Art. 4º. Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição servidores da Fundação Universidade de Brasília, bem como pessoas de baixa renda ou de grupos hipossuficientes, mediante solicitação circunstanciada, a ser analisada pela comissão de seleção e manifestação de dispensa dos recursos pela chefia da Unidade Acadêmica.


3.13.1 Para os fins do disposto, o critério de baixa renda é definido pela Lei nº12.711/2012, que, contempla candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

3.13.2 Servidores devem anexar solicitação de isenção na ficha de inscrição no lugar da comprovação de pagamento da inscrição.

3.13.3 Pessoas de baixa renda ou de grupos hipossuficientes devem fazer solicitação circunstanciada com comprovantes até 31/03/2021,

3.31.3.1 A solicitação será analisada pela comissão de seleção e manifestação de dispensa dos recursos pela chefia da Unidade Acadêmica até o dia 05/03/2021.

Brasília, DF, 15 de fevereiro de 2021

  
Prof. Dr. Edgar Reyes Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração  
(PPGA/UnB)